



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 654/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 306, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o processo nº 1714/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a prorrogação da licença maternidade da servidora, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora **Naiara Paes Pereira da Silva**, CPF nº 006.763.731-84, Mat.693, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 22 de agosto a 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 085/2016, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **THAMIRES COELHO VIEIRA**, portadora do CPF nº 019.227.921-10, matrícula nº 831, para desempenhar a função de Controladoria Geral do Município, Classe A, Nível XI, sem ônus e sem prejuízo do desempenho das funções do cargo de Diretora de Departamento, nomeada conforme portaria nº 250/2015, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a Licença para Atividade Política, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, com protocolo de nº 1658, do dia 17/08/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º **Conceder Licença para Atividade Política**, nos termos do art. 88, inciso VII e art. 113, parágrafo II da Lei Complementar nº 20, a servidora **Edinalva Silva da Costa**, portadora do CPF nº 808.625.271-04, matrícula 788, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, 40 horas semanais, a partir de 24 de agosto de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 309, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora **Andréa Marques de Azevedo**, CPF nº 011.118.621-84, Mat.15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, no período de 29 de agosto a 28 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a solicitação efetuada através do Protocolo nº 1569/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder promoção vertical, para o Nível II, a servidora **Viviane Souza Oliveira de Carvalho**, Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente à pós-graduação em nível de especialização, obtida em curso com duração 420 (quatrocentas e vinte) horas, em conformidade com o art. 15 e 19 da Lei Complementar 02, de 26 de março de 2013, a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 250 / 2016

Abre Crédito Suplementar por Remanejamento e Anulação Parcial de Dotações orçamentárias,

O(a) Prefeito(a) Municipal de Paraíso das Águas, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 190 de 16/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do Município de Paraíso das Águas, discriminadas abaixo:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.194,80
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	534,00
	<hr/>
	2.728,80

02.002 - Assessoria Jurídica

03.092.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.530,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.045,40
	<hr/>
	3.575,40

02.003 - Controladoria Geral

04.124.0002.2004 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.259,00
	<hr/>
	2.259,00

02.004 - Departamento de Comunicação Social

04.131.0002.2114 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288,00
	<hr/>
	288,00

03.001 - Departamento de Administração

04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.384,60
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	981,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.995,61
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.554,00
	<hr/>
	78.915,21

03.002 - Departamento de Finanças

Página 1 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 250 / 2016

04.123.0003.2006 - Manutenção do Departamento de Finanças	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	6.208,53
	<hr/>
	16.208,53

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.241.0013.2116 - Programa de Assistência aos Idosos	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	24,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	45,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240,00
	<hr/>
	309,00
08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.862,75
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7,80
	<hr/>
	6.870,55
08.244.0011.2076 - Programa Urnas Funerárias	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.462,00
	<hr/>
	3.462,00

05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.939,40
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.730,92
	<hr/>
	6.670,32
12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.263,81
	<hr/>
	18.263,81
12.361.0005.1016 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.010,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	131.242,85
	<hr/>
	140.252,85
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.750,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<hr/>
	26.750,00

05.002 - Departamento de Cultura

13.392.0007.2030 - Manutenção das Atividades de Cultura	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	225,00
	<hr/>
	225,00
13.392.0007.2094 - Manutenção da Banda Municipal	
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)	52,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 250 / 2016

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.122.0010.2031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.495,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.076,00
	<hr/>
	8.571,00
10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	19.023,53
	<hr/>
	19.023,53
10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.826,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	100,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	362,01
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.364,74
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.250,00
	<hr/>
	51.902,75
10.301.0010.2105 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21.913,56
	<hr/>
	21.913,56
10.301.0010.2106 - Piso da Atenção Básica - PAB Fixo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	748,15
	<hr/>
	748,15
10.301.0010.2117 - Piso da Atenção Básica Variável - Outros Programas	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	733,91
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,35
	<hr/>
	759,26
10.304.0010.2063 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.090,60
	<hr/>
	4.090,60
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00

07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	495,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.680,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.917,90
	<hr/>
	13.092,90
15.451.0004.1005 - Construção, Ampliação ou Reforma de Praças, Parques e Área de Lazer	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	762,75
	<hr/>
	762,75
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Const. de Meio-Fio	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 250 / 2016

	6.000,00
15.452.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
15.452.0004.2111 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.234,12
	7.234,12
26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.804,78
	127.804,78
08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento	
04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.793,65
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
	10.093,65
13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	
08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	2.400,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	365,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.190,00
	5.955,00
14.001 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paraíso das Águas - FUMMAPA	
18.541.0009.2099 - Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.450,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
	2.700,00
Total Geral de Suplementações ...: 607.483,32	

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.575,00
	15.575,00

02.004 - Departamento de Comunicação Social

04.131.0002.2114 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.879,16
	49.879,16

03.001 - Departamento de Administração

Página 4 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 250 / 2016

04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	770,33
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.958,19
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)	675,06
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.383,04
	<hr/> 6.786,62

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.241.0013.2116 - Programa de Assistência aos Idosos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.771,00
	<hr/> 8.771,00
08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7,80
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	881,03
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	981,72
	<hr/> 1.870,55

05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.677,63
	<hr/> 2.677,63
12.306.0005.2018 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.171,62
	<hr/> 12.171,62
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.877,49
	<hr/> 14.877,49
12.361.0005.2016 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.950,05
	<hr/> 81.950,05

05.002 - Departamento de Cultura

13.392.0007.2030 - Manutenção das Atividades de Cultura	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.433,53
	<hr/> 6.433,53

05.003 - Departamento de Esporte e Lazer

27.812.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.784,09
	<hr/> 12.784,09

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.122.0010.2031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1.399,53

Página 5 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 250 / 2016

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.009,60
	<hr/> 2.409,13
10.301.0010.1032 - Aquisição de Veículo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.983,29
	<hr/> 5.983,29
10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.744,14
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.353,31
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,02
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.612,65
	<hr/> 71.710,12
10.301.0010.2033 - Programa Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
	<hr/> 45.000,00
10.301.0010.2105 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	78.723,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.276,28
	<hr/> 125.999,28
10.301.0010.2107 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.507,41
	<hr/> 1.507,41
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.333,33
	<hr/> 12.333,33
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.705,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.221,23
	<hr/> 4.926,23
07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.626,95
	<hr/> 9.026,95
15.452.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	<hr/> 10.000,00
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.320,00
	<hr/> 22.320,00
15.452.0004.2111 - Manutenção dos Serviços Urbanos	

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

6,00

6,00

Página 6 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 250 / 2016

26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

73.120,78

73.120,78

08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

275,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1.213,87

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

216,60

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

142,22

1.847,69

13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

08.243.0011.2102 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

899,88

899,88

08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1.403,49

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.513,00

3.916,49

14.001 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paraíso das Águas - FUMMAPA

18.541.0009.2099 - Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

500,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2.200,00

2.700,00

Total de Reduções ...:**607.483,32**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 1º de Julho de 2016.

 IVAN DA CRUZ PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Página 7 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Decreto Orçamentário nº 253 / 2016**Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro,**

O(a) Prefeito(a) Municipal de Paraíso das Águas, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 198 de 24/02/2016,

DECRETA:

Artigo 1º – Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro nas Unidades Orçamentárias discriminadas abaixo:

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0010.2117 - Piso da Atenção Básica Variável - Outros Programas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290,00
	<u>290,00</u>

14.001 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paraíso das Águas - FUMMAPA

18.541.0009.2099 - Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01
	<u>0,01</u>

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.519,80
	<u>4.519,80</u>

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.656,42
	<u>9.656,42</u>

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	700,00
	<u>700,00</u>



06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.122.0010.2031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.332,15
	8.332,15

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0010.2117 - Piso da Atenção Básica Variável - Outros Programas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00

07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

04.122.0004.1007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	317.701,18
	317.701,18

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	71.966,25
	71.966,25

14.001 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paraíso das Águas - FUMMAPA

18.541.0009.2099 - Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.259,01
	1.259,01

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.262,06
	4.262,06

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
	16.000,00

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.120,00
	10.120,00



04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.345,00
	2.345,00

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0010.2106 - Piso da Atenção Básica - PAB Fixo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.632,50
	5.632,50

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

Valor: **458.784,38** (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos.).

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de Julho de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / SAAE

Decreto Orçamentário nº 254 / 2016

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências,

O(a) Prefeito(a) Municipal de Paraíso das Águas, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 190 de 16/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias do Município de Paraíso das Águas discriminadas abaixo:

16.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

17.512.0014.2113 - Gestão das Atividades do SAAE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.260,00
	7.260,00

www.paraisodasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 11 de 17

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.680,22
	3.680,22

05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.361.0005.1016 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	181.023,92
	181.023,92

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.306.0011.2056 - Programa Alimentar-se Bem	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.930,82
	4.930,82

03.001 - Departamento de Administração

04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
	40.000,00

Página 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / SAAE

Decreto Orçamentário nº 254 / 2016**05.001 - Departamento de Ensino Escolar**

12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
	150.000,00

07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00

08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00

13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

08.243.0011.2102 - Manutenção do Conselho Tutelar	
---	--

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.400,00
	<hr/>
	5.400,00

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.900,00
	<hr/>
	2.900,00

05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00

08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
	<hr/>
	2.500,00

05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00

Página 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / SAAE

Decreto Orçamentário nº 254 / 2016

55.000,00**08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento**

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
	<hr/>
	45.000,00

07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.700,80
	<hr/>
	35.700,80

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

Valor: 543.395,76 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos.).

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de julho de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3

BOLETIM DE TESOURARIA 24/08/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>2.054.006,02</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	572.984,46
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	85.703,25
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	213.774,60
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	62.078,54
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	55.622,98
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	970,94
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	27.065,32
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	50.485,66
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	224.548,45
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	760.771,82
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.848.143,60</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	21.593,63
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	35.228,06
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	29.595,08
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	8.670,69
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	579.886,98
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	86.131,65
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	643,99
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.945,13
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	8.234,42
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	17.880,03
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	0,00
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	0,00
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.505,88
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	219.793,42
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	509.366,59
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	264.947,90
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	45.516,73
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>27.324,44</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	14.338,24
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	12.986,20
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>102.274,50</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	17.600,48
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (CREAS)	182.504	40.145,80
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	4.154,80

4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	17.939,60
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	22.433,82
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>511,18</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	511,18
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>139.857,58</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	139.857,58
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>33.477,98</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	4.240,37
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	29.237,61
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>926.178,26</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	347.748,78
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	141.567,34
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	19.788,03
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	55,32
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	7.917,80
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	0,00
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAIÓ-X)	102.000/125.057	140.006,49
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	51.684,40
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	5.664,17
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	63.111,97
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	38.856,97
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	19.429,04
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	10.188,87
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	20.977,11
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	59.125,88
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	56,09
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	0,00
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.397,27</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.397,27
<u>10 - FUNDEB</u>		<u>446.235,78</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	446.235,78
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>145.966,30</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	25.743,92
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	120.222,38

BOLETIM DE TESOUREARIA 25/08/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>1.930.264,68</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	551.028,71
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	88.794,93
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	216.852,38
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	62.498,97
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	55.643,20
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	971,30
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	27.075,16
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	50.509,01
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	224.630,11
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	652.260,91
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.848.729,81</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	21.601,48

2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	35.240,88
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	29.605,85
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	8.673,84
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	580.097,89
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	86.163,00
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	517,37
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.949,11
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	8.237,41
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	17.886,53
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	0,00
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	0,00
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.508,65
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	219.882,56
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	509.573,18
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	265.055,35
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	45.533,29
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>27.329,66</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	14.343,46
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	12.986,20
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>99.892,15</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	17.606,87
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (CREAS)	182.504	40.160,40
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	4.156,32
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	16.860,78
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	21.107,78
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>511,36</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	511,36
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>139.908,44</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	139.908,44
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>33.257,24</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	4.240,37
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	29.016,87
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>922.388,30</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	343.974,28
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	141.451,67
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	19.795,23
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	55,32
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	7.920,68
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	0,00
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAIO-X)	102.000/125.057	140.057,41
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	51.703,24
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	5.666,23
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	63.083,63
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	38.871,09
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	19.436,13
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	10.185,18
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	20.984,72
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	59.147,38
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	56,11
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	0,00
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.397,27</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.397,27
<u>10 - FUNDEB</u>		<u>446.398,08</u>

10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	446.398,08
11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		147.746,94
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	25.834,99
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	121.911,95

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO E HOMOLOGO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE "BANCO DE PREÇOS"**, com o valor global de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, referente ao Processo 1693/2016, Inexigibilidade de Licitação 001/2016, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 25 de agosto de 2016.

Ivan da Cruz Pereira

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 098/2016
PROCESSO Nº.	1532/2016
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLI ALPE, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESA VENCEDORA:	IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 25 de agosto de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 25 de agosto de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 099/2016
PROCESSO Nº.	1596/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO RESTRITO DE PSICOLOGIA, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS REALIZADOS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESA VENCEDORA:	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.813,27 (CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 25 de agosto de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 25 de agosto de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal